



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA 050/2022 – GAB	1
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1

PORTARIA 050/2022 – GAB

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PREMIO A PEDIDO DO SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na lei orgânica do município e demais leis vigentes afetas ao caso.

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO NO PERIODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 01 DE OUTUBRO DE 2022, A PEDIDO DO SERVIDOR **RAIMAR SAMPAIO PESSOA** do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, efetivo, sob RG n° 557151, SSP-MA, sob CPF n° 239.178.223-34 e matrícula n° 894.

ART. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

ART 3º REVOGADOS as disposições em contrário.

Alto Alegre do
Maranhão – MA, 02 de Agosto de 2022

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ANA LUIZA DA SILVA E SILVA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01085/2022, e no controle N.º 047/22, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua do Tucum, SN, Bairro: Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 14 de Junho de 2022

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente a Sra. **Danila Gomes da Conceição**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01373/2022, e no controle N.º 084/2022, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado no Rua Marão Neto, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 02 de Agosto de 2022.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente a Sra. **Denise Gomes da Conceição**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária

Urbana, sob o Protocolo N.º 01372/2022, e no controle N.º 085/2022, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado no Rua Marão Neto, n.º 99, Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 02 de Agosto de 2022.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64b51e15b1f9ac10e50bcb3c8405e36b751e5084

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64b51e15b1f9ac10e50bcb3c8405e36b751e5084
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

